



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

**Expediente**

**Boletim de Serviço do Campus Lajes**

**Ed.**

**01/02/2025 até 28/02/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000014.2025-70, de 6 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, ao servidor JERFSON PINTO TORRES, Matrícula Siape nº 2333157, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2026, para participar do curso intitulado “Capacitação em Educação Especial”, oferecido pelo Buzzero.com.

**II – ESTABELECE**R como término da vigência desta Portaria o dia 7 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ, em 01/02/2025 16:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835682

Código de Autenticação: 993ac18098





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**

**PORTARIA Nº 20/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN**

**3 de fevereiro de 2025**

**O DIRETOR DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000442.2025-01, de 3 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor RICARDO ANTÔNIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1879427, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Chefe de Gabinete (FG.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 59/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 18 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA**  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 03/02/2025 09:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836238  
Código de Autenticação: 8ab89ae100





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000444.2025-91, de 3 de fevereiro de 2025 e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 20/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JADER LUIZ LIMA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 3012724, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete (FG.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 03/02/2025 10:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836257

Código de Autenticação: 182db45296





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000472.2025-17, de 4 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	D	IV-04	7	8	Emissão da portaria

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 04/02/2025 11:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837090

Código de Autenticação: 61af2018f8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000471.2025-64, de 4 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 8 de fevereiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	C	IV-05	8	9	8 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 04/02/2025 11:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837074

Código de Autenticação: 8f6f14cbce





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000127.2025-75, de 15 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CLASSE/NÍVEL ANTES DA MP 1286/24</b>	<b>CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME MP 1286/24</b>	<b>NOVO CLASSE/NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2276153	Mário Andrade Vieira de Melo Neto	D-III-03	B-03	B-04	26 de janeiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
 Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 04/02/2025 11:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837099

Código de Autenticação: 62d74d9e12





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23134.000005.2025-89, de 2 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 45/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e auxiliar de cozinha para o *Campus Lajes* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor do Contrato
1935673	Sara lima Cordeiro	Gestor do Contrato Substituto
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo Titular
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 04/02/2025 12:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837119

Código de Autenticação: 4e209c6a57





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000014.2025-70, de 6 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 19/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 1 de fevereiro de 2025, que concedeu Licença Capacitação ao servidor JERFSON PINTO TORRES, Matrícula Siape nº 2333157, de modo que,

**onde se lê:** “[...] referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2026 [...]”

**leia-se:** “[...] referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2021 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ, em 04/02/2025 18:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837421

Código de Autenticação: a22605f4f6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000105.2025-13, de 14 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 24 de abril de 2024, da classe “D-III-01” para a classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de abril de 2022 a 23 de abril de 2024, à servidora ARIELA FERNANDES SALES, Matrícula Siape nº 1289568, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Lajes*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ, em 05/02/2025 14:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837766  
Código de Autenticação: e199d55ad9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000475.2025-42, de 4 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ANTES DA MP 1286/24	CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
1780515	Robercy Alves da Silva	D-III-03	B-03	B-04	11 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 05/02/2025 14:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837743

Código de Autenticação: ac2d2b826a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000179.2025-41, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Inventário de Bens Móveis e Imóveis do *Campus Lajes*, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Junior	Presidente
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Membro
3422770	Joseana Azevedo Bezerra	Membro
3422817	Richardson Lopes Fernandes	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 05/02/2025 14:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837610

Código de Autenticação: 0ff4d27f65





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000180.2025-76, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado do *Campus Lajes*, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Presidente
1243086	Diego Knack	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 05/02/2025 14:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837603

Código de Autenticação: 87f56b4dc5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000476.2025-97, de 4 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de fevereiro de 2023 a 8 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ANTES DA MP 1286/24	CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
3009951	Danyel Aguiar da Silva	D-III-01	B-01	B-02	9 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 05/02/2025 17:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838034

Código de Autenticação: bf5b9709c7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000477.2025-31, de 4 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CLASSE/NÍVEL ANTES DA MP 1286/24</b>	<b>CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME MP 1286/24</b>	<b>NOVO CLASSE/NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	D-III-02	B-02	B-03	26 de janeiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 05/02/2025 17:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838051

Código de Autenticação: 72ce50fe70





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000509.2025-07, de 6 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 54/2023 – PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa LEANDRO F TOME - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições diárias para os discentes do *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Gestor Substituto
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Fiscal Titular
3422736	Glauber Victor Cabral de Moraes	Fiscal Substituto

**II – REVOGAR** a Portaria 273/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 07/02/2025 09:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 838864

Código de Autenticação: 0ee76c858a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.002697.2024-19, de 14 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Educação em Gênero e Diversidade (Nugedi) do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Presidente
3328836	Benício Mackson Duarte Araújo	Docente	Membro
3356958	Jéssica Cássia Barbosa	Docente	Membro
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
1243086	Diego Knack	Técnico-Administrativo	Membro
1935673	Sara Lima Cordeiro	Técnico-Administrativo	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente	Membro
20221201100028	Matheus de Sousa Cunha	Discente	Membro
20221201100071	Maria Clara Alves Sales	Discente	Membro

**II – REVOGAR** a Portaria nº 247/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 15 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 10/02/2025 14:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839873

Código de Autenticação: 89c419a4c4





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000552.2025-64, de 10 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CLASSE/NÍVEL ANTES DA MP 1286/24</b>	<b>CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME MP 1286/24</b>	<b>NOVO CLASSE/NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	D-III-03	B-03	B-04	22 de fevereiro de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA  
 Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 11/02/2025 16:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840384

Código de Autenticação: e2b1fe6272





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000622.2025-84, de 14 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento Local (COLA) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do *Campus Lajes*:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	Administração	Presidente
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Atividades Estudantis	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Comunicação Institucional	Membro
1361256	Giselly Patrícia Dias de Souza	Ensino	Membro
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Gestão de Pessoas	Membro
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional	Membro
		Governança	Membro
3138284	Elton da Silva Freitas	Infraestrutura	Membro
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Junior	Tecnologia da Informação e Comunicação	Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Técnico-Administrativo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 17/02/2025 13:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843171

Código de Autenticação: a76cfdde68





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000607.2025-09, de 30 de janeiro de 2025

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a contar de 21 de janeiro de 2025, o servidor DIEGO KNACK, Matrícula Siape nº 1243086, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico do projeto de extensão PartiuIF, relacionado ao Programa Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades para o Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

**II – REVOGAR** a Portaria nº 18/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 18/02/2025 09:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843208

Código de Autenticação: 4b669883fd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000675.2025-03, de 19 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 24 de fevereiro a 7 de março de 2025, do servidor FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR, Matrícula Siape nº 3162321, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 19/02/2025 15:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844361

Código de Autenticação: 7f0bd9e18e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000678.2025-39, de 19 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a contar de 2 de janeiro de 2025, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341- RN)  Toyota Hillux (QGD6950-RN)  Fiat Doblo (NNJ-2422- RN)	05547209282	AB	05/05/2032

**II – ESTABELEECER** o prazo de 1 (um) ano como validade desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA  
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/02/2025 10:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844334

Código de Autenticação: 4e0813800c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2025

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000642.2025-55, de 17 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
3425563	Marilia Padilha Martins Tavares	Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341- RN)  Toyota Hillux (QGD6950-RN)  Fiat Doblo (NNJ-2422- RN)	05521069628	B	20/06/2032

**II – ESTABELEECER** a validade desta portaria como sendo o dia 31 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA  
Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/02/2025 11:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845654

Código de Autenticação: f7060071ac





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.003495.2024-94, de 18 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 10 de março de 2025, à servidora BRUNA LAÍS CAMPOS DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1090095, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2024, para participar do curso intitulado “Gestão de Bibliotecas”, oferecido pela Educamundo.

**II – ESTABELEECER** como término da vigência desta portaria o dia 8 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 24/02/2025 08:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 845985

Código de Autenticação: 0fbd36d975





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000728.2025-88, de 24 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER** a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 24 de fevereiro a 7 de março de 2025, do servidor FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR, Matrícula Siape nº 3162321, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de abril de 2025.

**II – REVOGAR** a Portaria nº 38/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 24/02/2025 13:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846286

Código de Autenticação: 88d6864e90





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000758.2025-94, de 25 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTES DA MP 1286/24	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME MP 1286/24	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
2333157	Jerfson Pinto Torres	E	IV-06	9	10	13 de março de 2025

**II – DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA  
Diretor em exercício  
(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 25/02/2025 17:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847204

Código de Autenticação: f7a41a8142





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000179.2025-41, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de março de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 29/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2025, que designou a Comissão de Prestação de Contas Anual do Inventário de Bens Móveis e Imóveis do *Campus Lajes*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 28/02/2025 09:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848472  
Código de Autenticação: c46b1af1f1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 45/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2025

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000180.2025-76, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de março de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 30/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2025, que designou a Comissão de Prestação de Contas Anual do Almojarifado do *Campus* Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

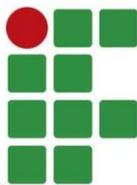
- Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 28/02/2025 09:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848572

Código de Autenticação: 2c0a9c018d





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

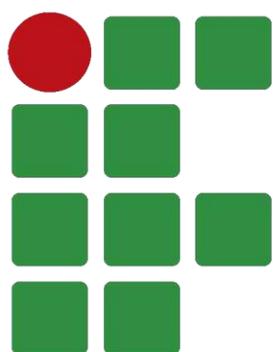
## Expediente

### **Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN**

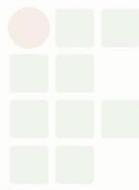
Nº 2/2025 – Publicação em: 6 de março de 2025

## Ed.

**01/02/2025 até 28/02/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**



**Usuário logado:**  
Leonidas de Lima Candido de Araujo

**Órgão:**  
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)  
PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000176/25</u>	EUGENIO RIBEIRO SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/02/2025	21/02/2025	Lajes (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/02/2025	21/02/2025	João Câmara (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	222,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						279,68	
<u>000179/25</u>	EUGENIO RIBEIRO SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2025	21/02/2025	Lajes (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/02/2025	21/02/2025	João Câmara (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	222,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						279,68	
Sub-Total Geral											3,0	1.005,00	0,00	559,36	
Total (R\$)													559,36		



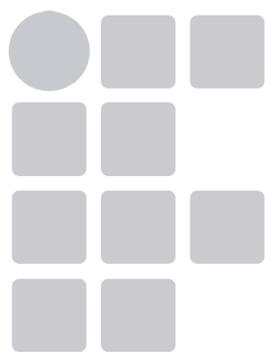
**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

# AFASTAMENTOS

Fevereiro de 2025

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2276153	Mario Andrade Vieira de Melo Neto	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	29/11/2021	-	-
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0383 - REQUISICAO	26/07/2023	-	-
2258454	Rogério Pitanga Santos	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2217962	Geraldo Freire de Lima	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	01/06/2024	28/02/2025	272
1193078	Lucilene Correia Ramos	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	02/09/2024	28/02/2028	1274
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	21/10/2024	29/02/2028	1226
2639877	Luanna Melo Alves	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	21/10/2024	19/10/2026	728
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC 1 - DEC 9991/2019	09/12/2024	09/03/2025	90
2241439	Raquel da Silveira Maia	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	15/01/2025	15/03/2025	59
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS	05/02/2025	05/02/2025	1
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	06/02/2025	07/02/2025	2
2333157	Jerfson Pinto Torres	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC 1 - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	10/02/2025	07/03/2025	25
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS	12/02/2025	12/02/2025	1
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC 1 - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	14/02/2025	13/03/2025	27
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	14/02/2025	14/02/2025	1
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS	19/02/2025	19/02/2025	1
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	20/02/2025	21/02/2025	2
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS	26/02/2025	26/02/2025	2
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	28/02/2025	28/02/2025	1



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)